



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 554/2025

Data: 21.10.2025

Ementa: defere o pedido da candidata aprovada no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 038/2025 referente ao concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024,

Considerando o requerimento protocolado sob o número 36838/2025, e ainda, considerando o memorando sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido da candidata relacionada no Anexo Único deste Decreto, que aprovada no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CE3944F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13446 de 22.10.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 554/2025 de 21.10.2025
Registrado no memorando online sob o nº 1.271/2025

Para o Cargo de Assistente Social

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Cheila Aparecida Ramos	157859	7º	40º

TOTAL = 1